**INDICAÇÃO n. 33/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 11 de junho de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO, ESTUDE A VIABILIDADE DE INVESTIR NA CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO QUE TANGE A SAÚDE MENTAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO”.**

**JUSTIFICATIVA**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que metade dos casos de transtorno mental surge até os 14 anos de vida, mas a maioria não é detectada ou tratada. Dados da entidade mostram que o suicídio é a segunda principal causa de morte entre pessoas de 15 a 29 anos.

Atualmente a depressão está presente nas crianças, onde acomete 1% a 2% das crianças antes da puberdade, e 5% dos adolescentes. Com a idade de 16 anos, 12 % das meninas e 7% dos meninos já terão apresentado depressão em algum momento de suas vidas.

O uso excessivo da internet por crianças e adolescentes e os riscos a ela associados preocupam pais, educadores e profissionais da saúde. Se por um lado o mundo virtual é uma ferramenta de aprendizagem e socialização para os jovens, de outro, é espaço que os deixa mais vulneráveis a conteúdos inapropriados ou, ainda, reféns da criminalidade on-line. Redes de pedofilia, ciberbullying, assédio e violência sexual, jogos e desafios que induzem à autoagressão e ao óbito por suicídio estão entre os perigos da Era Digital.

Diante do exposto e com tamanha preocupação, os parlamentares sugerem ao Poder Executivo, um investimento na capacitação dos profissionais da saúde de nosso município, para assim atuar na prevenção e não se perder mais vidas inocentes pela falta de profissionais capacitados para o tratamento de transtornos mentais em nossas crianças e adolescentes.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 12 de junho de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário